



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, para com brevidade, dispor a inclusão de mensagens de texto e imagens antidrogas, bem como de incentivo à denúncia de abuso e exploração sexual infantil em cadernos e livros escolares distribuídos pela Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

A presente proposta objetiva, através de mensagens de texto e imagens, postos nos cadernos e livros escolares fornecidos pela Rede Municipal de Ensino da cidade de São Caetano do Sul, conscientizar os nossos alunos sobre os efeitos devastadores causados pelo consumo de drogas como também proporcionar estímulo às denúncias nos casos de exploração e abuso sexual infantil, incluindo o número de telefones dos órgãos governamentais.

Pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz mostra que 3,563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao levantamento.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dados mais recentes, provenientes da Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE), realizada pelo Ministério da Saúde (IBGE, 2016), mostraram que o consumo de cigarro em um período de 30 dias foi de 18,4% entre os escolares do 9º ano do Ensino Fundamental. Em relação à experimentação de álcool, 55,5% desses estudantes responderam que já fizeram uso dessa substância na vida e 23,8% relataram ter bebido recentemente. Além disso, 21,4% dos escolares informaram já terem sofrido algum episódio de embriaguez na vida. (Fonte: Lígia Formenti, O Estado de S. Paulo, 06 de abril de 2019 | 06h00).

Pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz mostra que 3,563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao levantamento.

A Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE), realizada pelo Ministério da Saúde (IBGE, 2016), mostraram que o consumo de cigarro em um período de 30 dias foi de 18,4% entre os escolares do 9º ano do Ensino Fundamental.

Em relação à experimentação de álcool, 55,5% desses estudantes responderam que já fizeram uso dessa substância na vida e 23,8% relataram ter bebido recentemente. Além disso, 21,4% dos escolares informaram já terem sofrido algum episódio de embriaguez na vida.

Importa ressaltar o que dispõe o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal nº 8069/90), já assegurado pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988, o qual aponta que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

comunitária.

O Estatuto ainda garante que crianças e adolescentes devem ser protegidos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O abuso sexual pode ocorrer dentro ou fora da família e acontece por meio da utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a satisfação sexual de um adulto ou de uma pessoa em fase de desenvolvimento maior, com ou sem o uso da violência ou contato físico. Na legislação brasileira, esse crime é caracterizado como estupro. São exemplos de abuso sexual: tirar a roupa, tocar as partes íntimas, fazer propostas ou ameaças, levar a criança a assistir ou a participar de práticas sexuais de qualquer tipo.

A exploração sexual é a prática sexual envolvendo crianças e adolescentes que acontece por meio de alguma negociação, podendo gerar ganhos em dinheiro, produtos ou serviços. É muitas vezes praticada por redes criminosas organizadas que negociam o corpo de crianças e adolescentes. Pode também ocorrer em razão de graves condições de pobreza, que levam meninas e meninos a se transformarem em vítimas da exploração no comércio ilegal do sexo até mesmo por parentes, que exploram e usufruem dos recursos ganhos na negociação. São alguns exemplos de exploração sexual: obrigar uma criança ou adolescente a fazer sexo por dinheiro e produzir ou divulgar pornografia infantil.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 23 de julho de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR